

COMUNICADO N.º 07/2022 - DRG-SRQ/IFSP N.º 07/2022 (23/03/2022)

Assunto: Uso de máscaras continua obrigatório nas dependências do Câmpus São Roque

Prezada Comunidade,

1. Considerando a Portaria Interministerial n°14/2022;
2. Considerando o Decreto Estadual n° 66.897 de 17 de março de 2022;
3. Considerando o Decreto Municipal n° 9.819 de 18 de março de 2022;
4. Considerando o compromisso do IFSP Câmpus São Roque pela vida e pela saúde da comunidade acadêmica;
5. A Comissão de Biossegurança do IFSP Câmpus São Roque vem por meio deste comunicado expor seu posicionamento em relação à revogação da obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes abertos e fechados, o que deixou obrigatório somente em transporte coletivo e serviços de saúde.
6. O IFSP Câmpus São Roque desde o início da Pandemia optou pela cautela e assim observar antes de tomar decisões que podem acarretar em aumento de riscos à saúde da comunidade acadêmica.
7. Assim, preocupados com os possíveis reflexos da liberação geral de medidas de prevenção à disseminação da Covid-19, **a comissão e Direção recomenda manter o uso de máscaras nas dependências do Câmpus São Roque**, conforme estabelecido no protocolo de Biossegurança do referido câmpus por, pelo menos, duas semanas a partir do início da flexibilização no município (18/03/2022).
8. Considerando a densidade de alunos em salas de aula, ambiente fechado, e o tempo que os alunos permanecem juntos neste espaço, assim como pelo fato de ainda estarmos em situação de Pandemia com grande número de novos casos diários em diversos países e, juntando ao fato da flexibilização do uso de máscaras ser recente, a comissão entende que ainda é cedo para liberar o uso de máscaras dentro da instituição. Como a aglomeração de alunos no pátio é muito grande em alguns momentos, entende-se que devem permanecer o uso das máscaras nos ambientes abertos também.
9. A Comissão informa que essa decisão foi tomada por analogia ao estabelecido para usuários de transporte coletivo, com número elevado de pessoas no mesmo ambiente, circulação restrita de ar, proximidade física e tempo de permanência prolongado.
10. Reitera-se que essas ações são necessárias para uma melhor avaliação do impacto da liberação na sociedade como um todo e no dia 01/04/2022 será feita uma nova avaliação para redefinir a situação.
11. Levando em conta que no contexto atual da Pandemia a aferição da temperatura tem tido pouca efetividade devido ao uso de antitérmicos e de casos de pessoas que não apresentam

febre devido à variante menos agressiva e/ou pela redução de número de casos sintomáticos em função da crescente cobertura vacinal, aproveitamos para informar que a comissão não vê mais a necessidade da obrigatoriedade da aferição da temperatura para adentrar ao câmpus.

12. O IFSP Câmpus São Roque agradece a compreensão de todos.

São Roque, 23 de março de 2022.

Karina Monteiro Pinheiro
Diretora Geral em exercício
IFSP Câmpus São Roque